



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 29/05/2025 sob o número 45505

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500941020050116KTS

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 16 de junho de 2025

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Edan Bezerra de O. Filho
Substituto

Emolumentos

	R\$	544,38
FDJ	R\$	152,30
FRMP	R\$	36,24
FCRCPN	R\$	50,77
ISS	R\$	27,22
PGE	R\$	0,82

Total R\$ 811,73

PRENOTAÇÃO Nº: 45505

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End. :

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 29/05/2025 sob o número 45505

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202500941020056197KXB

AV- 8 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022003266984

PRENOTAÇÃO Nº: 45505

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

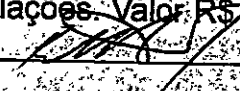
Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

solteiro, nascido em 27.11.1992, servente de higienização hospitalar, portador da Cédula de Identidade nº 3335521-SSP/RN e do CPF nº 112.477.804-73, residente e domiciliado à Rua Perceval Caldas, nº 30, casa 06, Bom Pastor, Natal/RN. Valor da compra e venda R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais). Extremoz/RN, 04.06.2018. Eu,  escrivão Interino, subscrevo e assino.

R-7-32.669 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA O devedor alienam à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 80.300,0 (Oitenta mil e trezentos reais). Extremoz/RN, 04.06.2018. Eu,  escrivão Interino, subscrevo e assino.

AV. 8 - 32.669. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 45.505
DATA: 16/06/2025 registrado por SÉRGIO

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 29 de Maio de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão - ITIV nº 102541256, devidamente recolhido em 27 de Maio de 2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi CONSOLIDADA, pelo valor de R\$ 125.690,11, em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, considerando que a fiduciante LUCIANO CLEMENTE FERREIRA, inscrito no CPF/MF nº 112.477.804-73, após ter sido regularmente intimada em 26/12/2024, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: R\$ 125.690,11. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 507,56, FDJ: R\$ 140,46, FRMP: R\$ 33,42 (guia nº 0000002907821, paga em 03/06/2025), FCRCPN: R\$ 46,82, FUNAF: R\$ 0,82, e ISS: R\$ 25,38. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202500941020056197KXB. O referido é verdade e dou fé.  oficial de registro.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA

RESPONDENTE INTERINO

MATRÍCULA 32.669

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente a um lote de terreno, designado lote 354 da quadra 16, integrante do LOTEAMENTO CENTRAL PARQUE CLUBE B, situado em Estivas, Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte com lote 341, com 10,00m; Sul - com rua Projetada 06, com 10,00m; Leste - com lote 355, com 20,00m; Oeste - com lote 353, com 20,00m, totalizando uma área de 200,00m². PROPRIETÁRIO: ÁGUIA INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 08.222.455/0001-63. REGISTRO ANTERIOR: livro 2/97-RG, folhas 51v, matrícula 25.266.

R-1-32.669 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste cartório, livro 202, folhas 20/37, em data de 20.04.2017, tendo como adquirente, BARRETO JÚNIOR CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, 1058, Lagoa Seca, Natal/RN, CNPJ/MF nº 20.966.042/0001-99, representado por FRANCISCO CARLOS BARRETO JÚNIOR, brasileiro, empresário, CPF nº 334.825.998-31, CI nº 36.582.663-7/MG, residente e domiciliado à Avenida Governador Sílvio Pedroza, 232, apto. 1200, Areia Preta, Natal/RN. Valor R\$ 15.000,00. Extremoz/RN, 02.05.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-2-32.669 - ALIENAÇÃO - BARRETO JÚNIOR CONSTRUÇÕES LTDA, acima qualificado, reconhece e se confessa devedor a ÁGUIA INCORPORAÇÕES LTDA, do valor relativo a aquisição do lote acima mencionado e dá em garantia ao pagamento do saldo devedor, em primeira, única e especial hipoteca. Extremoz/RN, 02.05.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-3-32.669 - Nos termos da baixa, conforme autorização expedido pela Águia Incorporação Ltda, datado de 09.03.2018, assinado por André Luciano Sudário Prado, no qual autoriza a baixa de qualquer modalidade de garantia que por ventura recaia sobre o imóvel. Extremoz/RN, 19.03.2018. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-4-32.669 - Nos termos da certidão de característica e habite-se, (processo nº 055/2017, habite-se nº 219/2018), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, datados de 08.02.2018, assinados por Maria Helena Barreto Furtado, arquiteta e urbanista, Maria Cecília de Holanda Madruga, secretária-adjunta de meio ambiente e urbanismo, e Leandro Moreira Guimarães, secretário municipal de tributação, contendo um imóvel residencial situado na Rua Remo, nº 62, encravado no lote 354 da quadra 16, Loteamento Central Parque Clube B, situado em Estivas, Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica, esquadria de alumínio com detalhes em vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro social com cerâmica do piso ao teto, garagem, área de serviço, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 72,40m². Extremoz/RN, 19.03.2018. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-5-32.669 - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000602018-88888005, CEI nº 51.242.17005/70, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 15.03.2018, e ART obra/serviço nº RN20170112459, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em data de 26.07.2017. Extremoz/RN, 19.03.2018. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-6-32.669 - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema financeiro da habitação. Carta de Crédito individual, FGTS/Programa minha casa minha vida, CCFGTS/PMCMV, SHF, Contrato nº 8.4444.1836795-8, datado de 25.05.2018, tendo como credora Caixa Econômica Federal, e como comprador e devedor/fiduciante LUCIANO CLEMENTE FERREIRA, brasileiro.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA

RESPONDENTE INTERINO

